

CONQUISTAS E ATUAIS DESAFIOS DO MOVIMENTO FEMINISTA

Gabriela Fantin*

Fabiana Piccoli D'Agostini**

Taisa Trombetta De Marco***

Resumo

O estudo teve como objetivo a reflexão e a análise do papel social desempenhado pela mulher através da história, as conquistas e a evolução do movimento feminista e os obstáculos ainda presentes no cotidiano social da mulher. A metodologia foi de cunho qualitativo e exploratório, baseada em pesquisa bibliográfica, elaborada a partir de material já publicado, estabelecida a partir de livros, artigos de periódicos e materiais disponibilizados na internet. Constatou-se com a pesquisa, que o movimento feminista concedeu às mulheres inúmeras conquistas, mudando consideravelmente a forma como eram notadas e tratadas nos séculos precedentes ao feminismo. Existem ainda, muitos reveses e circunstâncias a serem superados para que a mulher tenha de fato todos os direitos assegurados, principalmente no que diz respeito aos hábitos e pensamentos machistas que ainda estão incorporados na sociedade e acreditados até mesmo pelas mulheres, as quais foram doutrinadas a seguir esses costumes. No entanto, a iniciativa já foi tomada e muitos inúmeros direitos foram conquistados. Atualmente existem inúmeras mulheres empoderadas e dispostas a lutar para ocupar o seu lugar merecido na sociedade.

Palavras-chave: Empoderamento feminino. Feminismo. Machismo.

1 INTRODUÇÃO

A mulher representou inúmeros papéis na história carregados de submissão e opressão. A mulher se livrou do rótulo de "sexo frágil", como era

considerada nos séculos passados, por meio do movimento feminista. O início do movimento conhecido como Primeira Onda, deu-se no final no século XIX, por um grupo de mulheres inglesas, que inconformadas com a opressão que sofriam em seu país, organizaram-se para reivindicar igualdade de direitos civis. Por sua determinação em fazer a diferença, destacaram-se mundialmente, originando o movimento, que se conservou até o início da Segunda Guerra Mundial. Essa fase deixou como maior herança o direito a voto, mas a grande conquista foi a insurreição das mulheres contra o despotismo de uma sociedade machista (MADALENA, 2016).

Após a II Guerra Mundial, em meados de 1960, o movimento reapareceu e se caracterizou pela busca do fim das normas culturais referentes aos padrões atribuídos aos homens e às mulheres nas relações humanas (MARTINS, 2015). Os assuntos mais debatidos nesse período foram a equidade e igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres na esfera cultural (MADALENA, 2016).

No Brasil, o movimento feminista incorporou as exigências gerais da população. Foi a partir de 1980 que a Segunda Onda feminista ganhou espaço por meio da inspiração do exterior, vinda de militantes exiladas durante a ditadura. A principal conquista do movimento nesta época foi a inclusão de direitos às mulheres na Constituição Federal de 1988 (PINTO, 2010 apud MADALENA, 2016).

A transição para a Terceira Onda feminista teve início em meados de 1980 e prevalece até os dias atuais. A Terceira Onda possui um caráter mais amplo e acontece sutilmente, modificando os temas de debates e os direitos a serem reivindicados (MARTINS, 2015).

O movimento feminista permitiu às mulheres não apenas o alcance de direitos fundamentais, mas principalmente a visibilidade e força para que todas continuassem lutando. Ainda hoje, existem incontáveis mulheres que lutam por mais igualdade, cargos mais altos, equiparidade de salários, mais espaços na área acadêmica, na política e, acima de tudo, por mais respeito.

A partir da síntese histórica, é possível inferir a quantidade de direitos conquistados pelas mulheres nos séculos passados, porém, ainda se faz necessária uma reflexão acerca da situação atual das condições de vida das mulheres brasileiras, para uma real dimensão dos ganhos obtidos e dos obstáculos que ainda precisam ser superados.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 BREVE HISTÓRICO DA CONCEPÇÃO DE MULHER

Ao elaborar uma análise comparativa sobre as condições sociais, culturais e políticas da mulher até o século XIX e da mulher do século XXI, pode causar surpresa a mudança ocorrida, uma vez que o desrespeito e a indiferença advêm da época grega. Como mencionou Beauvoir (2009, p.18), a “Filosofia antiga grega trazia com Aristóteles a noção de inferioridade da mulher, postulando que a fêmea por si só carece de qualidades, considerando-a assim como sofredora de uma deficiência natural”.

Os hebreus prezavam a regularidade do grupo familiar, a linhagem masculina e seus bens. Neste contexto, a mulher casava cedo com um pretendente escolhido pelo pai e tal união tinha fins reprodutivos (devido à necessidade de produção de herdeiros). A poligamia era aprovada e a mulher era considerada como propriedade do homem, a quem devia satisfazer prazeres sexuais focando no controle social do grupo (GUEDES, 2010).

No Império Romano, a mulher possuía um papel mais ativo e diferenciado, tinha direito à educação, a participar de atividades em conjunto com os homens e usufruir o direito a uma certa liberdade. Não obstante, o regime patriarcal era predominante e controlava os relacionamentos entre homem e mulher quando se objetivava o casamento. O casamento era arranjado e baseado em um contrato, com exigência de dote e esse era uma prática obrigatória (GUEDES, 2010).

Na China antiga, perdurando até pouco tempo atrás, havia um estatuto que determinava os princípios nos quais a união entre uma mulher e um homem deveria ser conduzida. A mulher era vista, nessa cultura, como provocadora de azar, um ser perigoso e traiçoeiro, apontada como inferior e subalterna. Não possuía direitos sobre seus filhos e era praticamente tratada como escrava. Os maridos poderiam vendê-la, não recebia educação e o modelo patriarcal era dominante (BADELL, 1997 apud GUEDES, 2010).

Nos povos hindus (antiga Índia), a mulher era um objeto de contrato entre o pai e o marido. O casamento era arranjado pelo patriarca ainda na infância e essa era ensinada a ser obediente à figura masculina. O casamento se baseava em um contrato social, no qual a cláusula mais importante era a impossibilidade da independência da mulher. Após unida ao marido, somente a morte poderia romper o contrato e, se ficasse viúva, passaria a ser então, propriedade dos filhos ou, em alguns casos, poderia ser queimada junto ao marido morto (GUEDES, 2010). Mesmo que cada cultura possua suas características e particularidades, na maioria o regime patriarcal se sobrepõe, e a visão que se tem da mulher é a mesma, de um ser inferior e que deve submissão ao homem. Desta forma, é possível perceber a partir do contexto histórico machista, a falta de identidade e respeito por séculos, não apenas em algumas culturas específicas ou determinadas regiões, mas em todos os continentes do mundo.

Apesar da visão arcaica, foi principalmente ao longo da Idade média que se constituiu mais veementemente a imagem da mulher como um ser inferior, passivo, submisso ao homem, um ser imperfeito e deficiente, considerada assim por pensadores influentes da época, como São Tomás de Aquino e Santo Agostinho (SOUZA, 2016). Esse rótulo imposto sobre a mulher, fez com que o homem ocupasse um lugar de soberania, dando força à constituição da sociedade patriarcal. Evidentemente se a concepção aceita era a de que o homem é superior, então, era este quem deveria manter o controle sobre a família e principalmente, sobre a sociedade.

Mesmo que a autoridade da Igreja Católica tenha diminuído no final da Idade Média, continuou a exercer uma grande influência sobre as

concepções sociais nos séculos posteriores, principalmente na conservação da organização social patriarcal, na qual a mulher ainda deveria obediência e respeito aos homens, características que, mesmo que sutilmente, ainda são vistas em algumas culturas em pleno século XXI. Essa organização patriarcal, bem como as regras sociais no século XIX, restringiam a “utilidade” da mulher ao ambiente doméstico, cabendo a função de servir aos filhos e às vontades do marido, inclusive no campo da sexualidade. Além disso, a sua liberdade era restrita, podendo sair de casa apenas em casos específicos, como por exemplo, no batizado dos filhos (SANTOS; SACRAMENTO, 2011).

Outro campo também bastante restrito às mulheres era a área acadêmica. As mulheres foram, em sua maioria, privadas de conhecimento científico e deveriam preocupar-se apenas com as tarefas do lar.

De acordo com Silva e Ribeiro (2010) a ciência como o gênero, são vítimas de uma construção sócio-histórica, é uma criação das relações de poder estabelecidas socialmente não ser considerada como universal, mas sim, como uma produção provisória e que dependente de contingências. Partindo desse pressuposto, entende-se que, assim como nas demais áreas da sociedade, o campo acadêmico se tornou censurado às mulheres devido à predominância masculina. Os homens as menosprezavam e as alocavam, ainda que unilateralmente, a um papel de submissão, entendendo que estas eram incapazes de realizar produções comparáveis às deles próprios.

Contra todas essas injustiças, surgiu no final do século XIX, o Movimento Feminista, visando à maior igualdade de direitos entre os dois gêneros, e os ganhos foram notavelmente incalculáveis. Espaços nunca antes ocupados por uma mulher se tornaram acessíveis, a mulher conquistou o direito ao voto e com essa iniciativa mais tarde, a participação política. Atualmente, percebe-se uma participação cada vez maior das mulheres nas universidades, tanto como acadêmicas quanto como docentes e pesquisadoras, ou nos postos de comando, o que revela de forma sutil, que foram aceitas como pensadoras, intelectuais e formadoras de

conhecimento. Puderam sair do lar e ir em busca de sonhos e conquistas pessoais como trabalho, independência financeira e social, passando a serem percebidas como úteis e importantes à sociedade em geral. Além de conquistarem, mesmo que minimamente, o espaço nas organizações privadas, públicas e contexto político, como por exemplo no Brasil - Século XXI, a ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha (2017), presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Laurita Hilário Vaz (2017), presidente do Superior Tribunal de Justiça e Dilma Vana Rousseff, ex-presidente da República e primeira mulher eleita para o mais alto cargo do poder executivo da história do Brasil. Isto demonstra que a mulher está conquistando, ainda que paulatinamente, altas posições em setores até pouco tempo, exclusivos aos homens.

2.2 A PSEUDOSSENSAÇÃO DE PROGRESSO

O ponto de vista comparativo entre diferentes épocas e representações sociais da mulher, pode causar um enorme sentimento de alívio e satisfação, pois a mulher que antes nem era digna de ser tratada como ser humano, hoje aparece como liderança em vários setores sociais. O que preocupa então, nesse cenário, é que mesmo com todas essas conquistas e demonstrações de capacidade, a mulher continua sendo tratada por tantos, como inferior, submissa ou merecedora de sofrimento. Ainda pior, ela mesmo, em muitos aspectos, aceita esse tratamento, reduzindo-se ao que a oferecem como opção.

Significa que o sistema machista continua sendo predominante ao impor condutas e reprimindo, uma vez que aos homens foi ensinado durante séculos, o comportamento de superioridade e dominância, e as mulheres foram doutrinadas a aceitar essa realidade imposta, agindo conforme o que lhes fosse determinado. Dessa forma, mesmo com todos os avanços, no século XXI esses comportamentos ainda ocorrem e são, muitas vezes, reforçados.

A princípio, essa visão pode soar um tanto exagerada, pois talvez se tenha chegado a um ponto em que a mudança significativa do papel da mulher cause uma impressão de que tudo já foi resolvido, porque muitos espaços foram abertos. Entretanto, a realidade da mulher brasileira não é assim tão satisfatória.

Muitos homens e a sociedade de modo geral (aqui se inclui a própria mulher), ainda ditam à mulher afazeres ou papéis sociais, criticam e proíbem o uso de certas roupas, oferecem uma falsa liberdade e a privam do exercício de uma profissão. Muitas mulheres são submetidas diariamente ao assédio moral e sexual, por meio de ofensas na rua e nos locais de trabalho, possuem insegurança ao saírem sozinha, são obrigadas a atravessar a rua quando veem um homem, por medo do que ele possa dizer ou fazer-lhes, e muitas são mortas, apenas por terem nascido mulher.

De acordo com Gostinski (2016), no Brasil uma mulher é agredida a cada quatro minutos, um estupro acontece a cada 11 minutos e, em torno de 13 mulheres são assassinadas por dia, sendo que um em cada três casos é feminicídio. A realidade choca e ao mesmo tempo alerta, porque crimes são cometidos e pelo único motivo da vítima ter nascido mulher. Gostinski, Martins e Cipriano (2016) chamam atenção também, para alguns dados estatísticos. Mesmo que o progresso tenha sido significativo, mulheres ainda morrem por abortos malsucedidos, são menosprezadas nos seus locais de trabalho, ou possuem salários menores que os homens exercendo a mesma função. Em torno de três espancamentos acontecem por minuto, seis estupros a cada hora e, a maioria das mulheres, entre 16 a 24 anos, afirmam ter sido vítima de algum tipo de violência sexual.

Dados do Ministério da Saúde afirmam que foram registrados 3.526 casos de estupro coletivo no Brasil, estimando-se a ocorrência de um caso a cada duas horas e meia, no ano de 2016, totalizando uma alta de 12,5% em relação a 2015 e de 124% se comparando a 2012. Os maiores números de casos de estupro coletivo no país são registrados nos estados do Acre, Tocantins e Distrito Federal, porém não há como afirmar se a ocorrência é menor em outros estados ou se o que diminui as estatísticas é a falta de

registro dessas ocorrências (RODRIGUES, 2017). No ranking mundial, o Brasil ocupa o quinto lugar entre os maiores índices de violência contra a mulher, ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia Guatemala e Rússia. Um dado que merece atenção é que os assassinatos de mulheres têm características distintas, as vítimas normalmente são mortas com o uso de facas, objetos cortantes ou estrangulamento, o que indica que os crimes não são premeditados, mas sim, motivados por sentimentos de ódio e/ou passionais (FRANCHESCHINI, 2015).

A partir dessas estatísticas, torna-se notório que o Brasil é um país que ainda tem muitos obstáculos a serem enfrentados e muitos espaços a serem conquistados pelas mulheres. Deseja-se então, que esses dados possam fornecer um incentivo para que as brasileiras se unam em prol dessas conquistas. No entanto, é importante também se desviar um pouco da realidade brasileira e ampliar a análise de dados de violência e repressão contra as mulheres, para que se tenha um entendimento mais amplo dessa realidade, a fim de se elaborar uma relação entre a evolução dos demais países, ao se tratar do empoderamento feminino, em comparação com o Brasil.

Em relação aos dados internacionais da Organização Mundial da Saúde (OMS), contabiliza-se que pelo menos 35% das mulheres de todo mundo já sofreram de algum tipo de violência física e/ou sexual, geralmente praticada por um parceiro íntimo. Calcula-se também, que de todas as vítimas de homicídios em 2012, aproximadamente metade foram mortas por parceiros ou familiares. Além disso, cerca de 120 milhões de mulheres em todo o mundo, em torno de uma a cada dez, tiveram relação sexual ou outros atos de ordem sexual forçados em alguma situação nas suas vidas e que mulheres e meninas representam uma média de 70% das vítimas do tráfico humano mundial (ONU, 2017).

É importante pensar também, sobre culturas e religiões de algumas sociedades que ainda hoje continuam a ser dominadas por homens e caracterizadas em sua essência por pensamentos machistas que oprimem as

mulheres, causando grande dor e constrangimento, restringindo sua liberdade.

Como principal exemplo desse pressuposto, pode-se citar a cultura islâmica. O Islã mantém em suas origens, fortes relações de dominação do homem para com a mulher. Essas relações de poder estabelecidas nas sociedades muçulmanas podem dificultar a ocorrência de mudanças sociais, afastando-os dos pensamentos, costumes modernos e dos direitos humanos (HAJJAMI, 2008). Essas ligações entre homem e mulher provêm de uma mentalidade patriarcal e de uma organização escravagista firmada nos séculos passados que tratavam as mulheres como mercadoria. Assim, integravam parte do patrimônio do marido e dos herdeiros, sendo desse modo vedadas as práticas consideradas comuns aos homens como a poligamia. Além disso, o casamento é arranjado por interesses familiares e econômicos e sofrem privação dos seus direitos (HAJJAMI, 2008). A condição imposta de inferioridade e precariedade, sob a qual a maior parte das mulheres muçulmanas está encarcerada, mostra a predominância de uma mentalidade e de um sistema patriarcal que utiliza pressupostos religiosos para justificar as situações e ações de dominação, violência e exclusão sofridas ainda hoje nessas comunidades humanas (HAJJAMI, 2008). Segundo Moshipouri (2004), as mulheres muçulmanas enfrentam atualmente, três principais desafios simultâneos. O primeiro é que elas representam uma identidade islâmica que diverge com os regimes políticos modernos. O segundo, diz respeito a sua luta contra os islâmicos fundamentalistas, cujas ideias elas rejeitam. O último, e não menos importante, refere-se as suas lutas diárias contra a cultura patriarcal, a qual é dominante nos lugares onde vivem, onde são menosprezadas e tratadas com base em estereótipos e pensamentos ultrapassados.

Em alguns países, que seguem com rigidez as leis do islamismo, as tradições contradizem a liberdade das mulheres, as quais são vigiadas por seus maridos, filhos, vizinhos e autoridades. Nesses casos, o fanatismo religioso pode resultar em situações graves e acabam por consumir atos bárbaros como exemplo, algumas tribos islâmicas ainda utilizam o apedrejamento ou

morte como pena para o adultério. Em 2015, por exemplo, aconteceu um caso de grande repercussão em todo o mundo, quando uma mulher foi apedrejada pelos talibãs por tentar fugir com seu amante. Isso aconteceu porque o apedrejamento é um castigo previsto pela lei islâmica para as pessoas casadas que possuem relações sexuais extraconjugais, baseadas em uma interpretação rigorosa da Sharia, lei islâmica (FRANCE PRESSE, 2015). No entanto, é importante que se entenda, que nem todos os integrantes do islamismo seguem rigorosamente as leis e regras ditadas quanto a esses castigos, sendo essa uma característica de alguns grupos religiosos fanáticos. Mas em várias comunidades islâmicas, essa prática já é condenável.

Retornando à primeira onda no movimento feminista, ocorrida no final do século XIX, com a conquista das mulheres ao direito ao voto, esse por consequência as habilitou a participarem ativamente dos movimentos e lideranças políticas, sendo uma das maiores vitórias alcançadas. No entanto, segundo Gostinski, Martins e Cipriano (2016) o âmbito político ainda não as pertence de fato, já que no Brasil a representatividade política da mulher é, em média, de apenas 10% entre deputadas e senadora. Soma-se a isso, o fato de que os espaços de autoridade e de poder continuam sendo substancialmente masculinos. Uma pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas (2017), aponta o Brasil representando o 167º lugar entre 174 países analisados, no ranking mundial, no que diz respeito à participação política das mulheres, ficando atrás de países como Gabão, China e Turquia.

Percebe-se, desse modo, que o âmbito político nacional é mais um espaço a ser conquistado, dentre os grandes desafios das mulheres do século XXI e associa-se a este, o respeito que a mulher tanto almeja como cidadã. Assim, os maiores obstáculos a serem enfrentados pelas mulheres da atualidade estão intimamente ligados às quebras de paradigmas e estereótipos empregados pela cultura brasileira. Portanto, se esses dados empíricos e estatísticos forem levados em consideração em uma análise sistemática do papel feminino na sociedade contemporânea, mesmo que comparada a épocas antecedentes, a conclusão a que se chega é que a situação atual não é assim evolutiva, ou seja, o espaço social da mulher que

se encontra restringido por dogmas sociais culturais e religiosos, não causa nenhum sentimento de satisfação ou alívio, ao contrário, leva a uma sensação de medo e desesperança.

3 CONCLUSÃO

A análise histórica realizada em conjunto com uma reflexão acerca do assunto proposto permitiu uma percepção mais clara das mudanças ocorridas referentes à atuação da mulher na sociedade. Além disto, evidenciaram-se com este estudo, os pontos que ainda necessitam de maior atenção na contemporaneidade. De acordo com Simone de Beauvoir (2016, p. 504) “[...] a estrutura social não foi profundamente modificada pela evolução da condição feminina; este mundo, que sempre pertenceu aos homens, conserva ainda a forma que eles lhe imprimiram [...]”. Ligando essa afirmação com os dados estatísticos de violência e baixa participação política da mulher no Brasil, evidencia-se uma espécie de estagnação das condições culturais.

A passividade que qualifica substancialmente a mulher “feminina”, é um traço desenvolvido desde seus primeiros anos, ou seja, na infância, e envolve um aspecto mais amplo, que é o sociocultural. No entanto, é um erro afirmar que se trata de uma característica biológica, pois de fato, é dogma imposto, reforçado e defendido pela sociedade (BEAUVOIR, 2016).

O machismo está aparentemente impregnado nas práticas e entendimentos populares, posto que durante muito tempo, os homens foram treinados para dominar e as mulheres para se submeter. Portanto, mesmo que de fato tenha ocorrido um progresso significativo, ainda se encontram vestígios dessa doutrinação, ou melhor, ainda há forte dominância desde modelo mental em todas as culturas, não só as orientais, mas também as ocidentais.

Em suma, é importante que se ressalte que as conquistas foram significativas e realmente mudaram o curso da história. No entanto, mais necessário ainda, é considerar a realidade corrente, na qual se percebe

uma mudança imprescindível nos hábitos e concepção das ideias machistas socialmente instauradas.

A análise desses entraves contemporâneos é essencial para que se possa continuar assegurando os direitos fundamentais para as mulheres que tanto lutaram e lutam pela igualdade social, fazendo com que, desse modo, os dados obtidos e apresentados de violência e opressão não sejam um motivo de desesperança e medo, mas sim, um incentivo para que as mulheres se unam ainda mais e continuem a reivindicar seus direitos, respeito e espaço no contexto social.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: A experiência vivida. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

PRESSE, France. Talibãs e chefes de guerra apedrejam mulher por adultério no Afeganistão. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/11/talibas-e-chefes-de-guerra-apedrejam-mulher-por-adulterio-no-afeganistao.html>>. Acesso em: 24 set. 2017.

FRANCHESCHINI, Marina. Brasil é o quinto país do mundo em ranking de violência contra a mulher. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/11/brasil-e-o-quinto-pais-do-mundo-em-ranking-de-violencia-contra-mulher.html>>. Acesso em: 21 set. 2017.

GOSTINSK, Aline. Sou mulher, e daí! Desafios e perspectivas para além do direito. In: GOSTINSKI, Aline; MARTINS, Fernanda. Estudos feministas por um direito menos machista. Florianópolis: Empório do Direito, 2016. Cap. 1. p. 15-19.

GOSTINSK, Aline; MARTINS, Fernanda. Estudos feministas por um direito menos machista. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

GUEDES, Dilcio Dantas. Revisão histórica e psicossocial das ideologias sexuais e suas expressões. Revista Mal Estar e Subjetividade, Fortaleza, v. 10, n. 2, p.447-493, jun. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v10n2/05.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

HAJJAMI, Aïcha El. A condição das mulheres no Islã: a questão da igualdade. Cadernos Pagu, [s.l.], n. 30, p.107-120, jun. 2008. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0104-83332008000100009>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

MADALENA, Samantha Ribas Teixeira. O feminismo no século XXI: crise, perspectivas e desafios jurídico-sociais para as mulheres brasileiras. In: GOSTINSKI, Aline; MARTINS, Fernanda. Estudos feministas por um direito menos machista. Florianópolis: Empório do Direito, 2016. Cap. 8. p. 123-147.

MARTINS, Ana Paula A. O sujeito "nas ondas" do feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade. Revista Café Com Sociologia, v. 4, n. 1, jan. 2015. Disponível em: <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/443/pdf_1>. Acesso em: 05 ago. 2017.

MONSHIPOURI, Mahmood. O mundo muçulmano em uma era global: A proteção dos direitos das mulheres. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p.187-217, jan. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v26n1/v26n1a05.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2017.

Organização Mundial da Saúde. Facts and figures: Ending violence against women. 2017. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures>>. Acesso em: 21 set. 2017.

Organização Mundial da Saúde. Brasil fica em 167º lugar em ranking de participação de mulheres no Executivo. 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/brasil-fica-em-167o-lugar-em-ranking-de-participacao-de-mulheres-no-executivo-alerta-onu/>>. Acesso em: 24 set. 2017.

RODRIGUES, Mateus. Brasil teve um estupro coletivo a cada 2 horas e meia, em 2016. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/brasil-teve-um-estupro-coletivo-a-cada-2-horas-e-meia-em-2016-numero-cresceu-124-em-5-anos.ghtml>>. Acesso em: 26 ago. 2017.

SANTOS, Romaiane Costa; SACRAMENTO, Sandra Maria Pereira do. O antes, o depois e as principais conquistas femininas. Revista Anagrama: Revista científica indisciplinar da graduação, São Paulo, v. 5, n. 1, p.1-10, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35598>>. Acesso em: 06 ago. 2017.

SILVA, Fabiane Ferreira da; RIBEIRO, Paula Regina Costa. Mulheres na ciência: problematizando discursos e práticas sociais na constituição de "mulheres-cientistas". VIII Congresso Iberoamericano de Ciência, Tecnologia e Gênero,

Curitiba, v. 1, n. 1, p.1-25, abr. 2010. Disponível em:
<http://files.dirppg.ct.utfpr.edu.br/ppgte/eventos/cictg/conteudo_cd/E5_Mulheres_na_Ci%C3%AAncia.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.

SOUZA, Alexandre Bueno Salomé de. São Tomás de Aquino e Santo Agostinho e a Mulher na Idade Média. *Annales Faje*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p.92-101, jan. 2016. Disponível em:
<faje.edu.br/periodicos/index.php/annales/article/download/3600/3678>. Acesso em: 06 ago. 2017.

Sobre o(s) autor(es)

* Estudante da 4ª. fase do Curso de Psicologia da Unoesc Campus Videira (SC). E-mail: fantingabriela15@gmail.com

** Psicóloga. Especialista em Psicologia do Desenvolvimento: Atenção à Criança e ao Adolescente. Mestre em Educação UNOESC. E-mail: fabiana.dagostini@unoesc.edu.br

*** Psicóloga. Especialista em Análise Bioenergética e Psicoterapia Corporal ORGONE. Pós-graduação em Administração de Recursos Humanos. Mestre em Psicologia UFSC. E-mail: taisa.demarco@unoesc.edu.br